



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A
TERMO RESOLUTIVO CERTO – CINCO POSTO DE TRABALHO NA
CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(CANTONEIRO DE LIMPEZAS) - ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS (EAC)**

ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

-----Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 1812/2019, publicado na II Série do Diário da República, de 31 de janeiro de 2019, na BEP e no Jornal de Notícias, composto por Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau/Contencioso e Recursos Humanos e Nuno José Correia Freitas Couto Esteves, Técnico Superior, na qualidade de vogais, para darem conhecimento a todos os candidatos admitidos, dos resultados obtidos no 2.º método de seleção/Entrevista de Avaliação de Competências do procedimento concursal e respetiva proposta de ordenação final. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a ata n.º 1, de dezanove de março de dois mil e dezanove. -----

-----O Júri deliberou atribuir a seguinte classificação no 2.º método de seleção: -----

Entrevista de Avaliação de Competências: -----

- Rodolfo Valadares Amorim (Candidato 2) – 10,86 valores; -----
- José Manuel Afonso Ferreira (Candidato 4) – 14,86 valores; -----
- José Oliveira da Silva (Candidato 5) – 14,86 valores; -----
- Luís Miguel Capucho Rodrigues (Candidato 6) – 12 valores; -----
- Sebastião de Barros Batista (Candidato 7) – 14,28 valores; -----
- Manuel Hilário Gomes Pereira (Candidato 8) – 14,86 valores; -----
- Paulo Jorge Gonçalves dos Santos (Candidato 9) – 10,28 valores; -----
- Carlos Alberto Balinha Gonçalves (Candidato 10) – 10,86 valores; -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Júri deliberou, por unanimidade, **excluir o candidato senhor José Manuel Amorim Gomes (Candidato 1)** por ter faltado ao 2.º método de seleção/Entrevista de Avaliação de Competências do procedimento concursal, conforme estipulado no ponto 13.1 do referido aviso. -----
-----De seguida o Júri, face aos resultados obtidos nas Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC), procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula: -----

OF = 50% AC + 50% EAC

Sendo:

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Assim:

- Rodolfo Valadares Amorim (Candidato 2):

AC = 12 valores

EAC = 10,86 valores

OF = (AC: 0,5 x 12 = 6) + (EAC: 0,5 x 10,86 = 5,43) = 11,43 valores

- José Manuel Afonso Ferreira (Candidato 4):

AC = 14,8 valores

EAC = 14,86 valores

OF = (AC: 0,5 x 14,8 = 7,4) + (EAC: 0,5 x 14,86 = 7,43) = 14,83 valores

- José Oliveira da Silva (Candidato 5):

AC = 12 valores

EAC = 14,86 valores

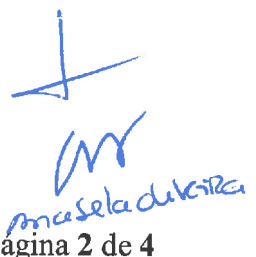
OF = (AC: 0,5 x 12 = 6) + (EAC: 0,5 x 14,86 = 7,43) = 13,43 valores

- Luís Miguel Capucho Rodrigues (Candidato 6):

AC = 12 valores

EAC = 12 valores

OF = (AC: 0,5 x 12 = 6) + (EAC: 0,5 x 12 = 6) = 12 valores


José Manuel Afonso Ferreira
Página 2 de 4



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

- Sebastião de Barros Batista (Candidato 7):

AC = 12 valores

EAC = 14,28 valores

OF = (AC: 0,5 x 12 = 6) + (EAC: 0,5 x 14,28 = 7,14) = 13,14 valores

- Manuel Hilário Gomes Pereira (Candidato 8):

AC = 12 valores

EAC = 14,86 valores

OF = (AC: 0,5 x 12 = 6) + (EAC: 0,5 x 14,86 = 7,43) = 13,43 valores

- Paulo Jorge Gonçalves dos Santos (Candidato 9):

AC = 12 valores

EAC = 10,28 valores

OF = (AC: 0,5 x 12 = 6) + (EAC: 0,5 x 10,28 = 5,14) = 11,14 valores

- Carlos Alberto Balinha Gonçalves (Candidato 10):

AC = 12 valores

EAC = 10,86 valores

OF = (AC: 0,5 x 12 = 6) + (EAC: 0,5 x 10,86 = 5,43) = 11,43 valores

-----O Júri deliberou desta forma, ordenar de acordo com a valoração final atribuída os candidatos abaixo identificados: -----

- 1.º José Manuel Afonso Ferreira (Candidato 4) – 14,83 valores; -----
- 2.º José Oliveira da Silva (Candidato 5) – 13,43 valores; -----
- 2.º Manuel Hilário Gomes Pereira (Candidato 8) – 13,43 valores; -----
- 4.º Sebastião de Barros Batista (Candidato 7) - 13,14 valores; -----
- 5.º Luís Miguel Capucho Rodrigues (Candidato 6) – 12 valores; -----
- 6.º Rodolfo Valadares Amorim (Candidato 2) – 11,43 valores; -----
- 6.º Carlos Alberto Balinha Gonçalves (Candidato 10) – 11,43 valores; -----
- 8.º Paulo Jorge Gonçalves dos Santos (Candidato 9) - 11,14 valores. -----

-----Desta forma, os 5 primeiros classificados provisórios serão os candidatos eventualmente escolhidos para futura celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo: José Manuel Afonso Ferreira (Candidato 4), José Oliveira da Silva (Candidato 5),



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

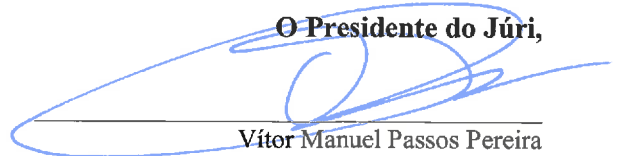
Manuel Hilário Gomes Pereira (Candidato 8), Sebastião de Barros Batista (Candidato 7) e Luís Miguel Capucho Rodrigues (Candidato 6). -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias conforme previsto no artigo 36.º, conjugado com o artigo 30 e 31 todos da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente do Júri,



Vítor Manuel Passos Pereira

1.º Vogal efetivo,



Anabela Gonçalves Oliveira

2.º Vogal efetivo,



Nuno José Correia Freitas Couto Esteves